



ATA

**ATA DA 161ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Sede do CAU/RS em Porto Alegre – Rua Dona Laura, 320, auditório – Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilhae** do vice presidente **Fausto Henrique Steffen** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos, Antônio Cezar Cassol da Rocha, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Cristiane Bisch Piccoli Fausto Henrique Steffen, Gislaïne Vargas Saibro, Isabel Cristina Valente, Ingrid Louise de Souza Dahm, José Daniel Craidy Simões, Juliana Duré, Manderpoço Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Mayara Godoi Damian, Miguel Antonio Farina, Nathália Pedrozo Gomes, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Sílvia Monteiro Barakat, Thaise de Oliveira Machado e Vivian Ribeiro Magalhães** do conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**; e dos funcionários **Alexandre Noal dos Santos, André Martini da Silva, Cezar Eduardo Rieger, Cheila da Silva Chagas, Daniele Bubans, Fausto Leiria Loureiro, Jean Paulo dos Santos, Leandro da Conceição Rodrigues, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Mar Acosta, Márcia Elizabeth Martins, Mônica dos Santos Marques, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Sabrina Lopes Ourique dos Santos e Tiago Ribeiro da Silva**.

1. Verificação do quórum: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** dá início à Centésima Sexagésima Primeira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas.

2. Aprovação de ata(s) anterior(es):

2.1. Ata da 160ª Reunião Plenária Ordinária 30/09/2024: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação. A ata da 160ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 14 (quinze) votos favoráveis, 8 (oito) abstenções e 2 (duas) ausências.

3. Leitura e discussão da pauta: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada.

4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:

4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar:

4.1.1 Ad Referendum nº 020/2024 – Altera Composição da Comissão Julgadora do Edital do Concurso de Fotografias – Processo SEI 00176.002328/2024-34;

4.1.2 Ad Referendum nº 021/2024 – Indicação de membro para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Paisagístico de Canela - Processo SEI 00176.002329/2024-89 (Origem: Presidência): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa sobre a alteração da composição da Comissão Julgadora do Edital Concurso de Fotografias, com a saída de duas profissionais, ficando então **Felipe Rodrigues, Paola Maia e Beatriz Sallet**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1835-A/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que foi indicado o nome do representante, sendo o arquiteto e urbanista **André Ruaro Teixeira** e o arquiteto e urbanista **Humberto Tadeu Hickel**, respectivamente, titular e suplente para o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Paisagístico de Canela/RS. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo manifestações, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1835-B/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

4.2. Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização - Protocolos SICCAU nº 1138130/2020 e nº 1354632/2021 - Relatora: Mayara Godoi Damian; (Origem: Plenário): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **MAYARA GODOI DAMIAN** relata que o primeiro processo é sobre Exercício ilegal da profissão de Pessoa Física. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou pela nulidade do procedimento por ausência de juntada aos autos de questões relevantes, nulidade da decisão que impôs a penalidade por ausência de individualização das condutas, dificuldade de defesa e retificação, e nulidade da decisão da comissão por insuficiência de fundamentação. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante o registro profissional no Conselho da autuada após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização no valor de duas anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** faz observação quanto ao número do cpf da pessoa física, que não deve ser exposto na deliberação. A conselheira **GISLAÏNE VARGAS SAIBRO** comenta que as punições são brandas, uma vez que um estudante de arquitetura que cometa um exercício ilegal da profissão, atuando antes de sua formação, consegue regularizar sua situação após a graduação. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** concorda que as multas para exercício ilegal da profissão e ausência de registro de pessoa jurídica são desproporcionais. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é

aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1836/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. A conselheira **MAYARA GODOI DAMIAN** relata que o segundo processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a empresa comprovou a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração e, assim, não houve infração ao exercício da profissão. Informa que a parte interessada alegou a inatividade da empresa, e apresentou como comprovante as Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) dos últimos 3 anos e meio (2020, 2021, 2022, 2023). Menciona que, na ocasião, a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que a empresa comprovou a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração e, assim, não houve infração ao exercício da profissão, opina por conhecer e deferir a defesa apresentada ao auto de infração, bem como pela extinção e arquivamento do processo e também pelo ressarcimento do valor da multa paga. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** questiona sobre o entendimento do CAU, sobre o que comprova a inatividade. A conselheira **MAYARA GODOI DAMIAN** relata que a empresa apresentou a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais dos últimos 3 anos e meio, comprovando que não houve movimentação financeira. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que, pelo seu entendimento, a empresa criada para prestar serviço de arquitetura, estando ativa ou inativa, deveria solicitar o registro no conselho. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece que o entendimento sobre a inatividade de empresas vem da jurisprudência e não consta nos regulamentos do CAU. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** comenta que a comprovação da inatividade não foi apresentada quando da elaboração do seu relatório e voto original. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que a CEP-CAU/RS segue a orientação do jurídico. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** opina que a inatividade financeira não deveria pressupor total inatividade da empresa e sobre a importância da regularização. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre o entendimento da jurisprudência e o gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece que a jurisprudência do STJ define que, se a empresa está inativa, os conselhos profissionais não podem exigir registro. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona como é feita a comprovação e a conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** esclarece que é pelo balanço financeiro. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** opina que a comprovação da inatividade apenas por falta de movimentos financeiros não parece correta. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** comenta sobre a questão do CNPJ não estar definido como inativo. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOS** opina que uma empresa que está sem atividade deveria proceder com a baixa no registro. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** esclarece que o cancelamento de multa por inatividade considera o período que a empresa está sobre fiscalização. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que essa é uma questão sensível, mas que a comissão deve seguir a orientação recebida. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** comenta sobre a importância da fiscalização de verificar se a situação de inatividade permanece após a conclusão do processo. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que seria interessante fazer uma discussão mais aprofundada na CEP-CAU/RS, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1837/2024 com 19 (dezenove) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) ausência.

4.3. Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização - Protocolos SICCAU nº 1633579/2022 e nº 1488279/2022 – Relator: Miguel Antônio Farina; (Origem: Plenário): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **MIGUEL ANTÔNIO FARINA** relata que o processo, cujo protocolo é o de nº 1488279/2022, é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada alegou não haver recebido a notificação preventiva ou o auto de infração, apesar de sua assinatura nos avisos de recebimento (AR) de ambas as correspondências, e que, além disso, sendo ela arquiteta registrada no CAU, acreditava não haver a necessidade de registrar também sua empresa. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, embora tenha havido a regularização da situação averiguada, mediante o registro da empresa após a lavratura do Auto de Infração, não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para quatro anuidades. O conselheiro **MIGUEL ANTÔNIO FARINA** informa que não foi possível concluir o processo, cujo protocolo é o nº 1633579/2022, em tempo hábil para a presente plenária, devido a necessidade de consulta jurídica, mas comenta sobre a diferença dos tons dos recursos pois, enquanto essa outra empresa buscou constantemente um diálogo com o conselho, a empresa do processo relatado por si nessa plenária apresentou apenas um recurso grosseiro. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta sobre a questão dos recursos e da dosimetria, que um recurso feito de forma desafortada não deveria ser considerado. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** comenta que a comissão está elaborando um modelo de recursos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que é preciso definir o que pode ou não ser aceito como recurso. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** informa que, se a pessoa comprovar as argumentações, como a dificuldade de acesso ao sistema, e os diálogos que estabeleceu com o conselho com capturas de tela, a comissão considera na análise do processo. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** questiona se haveria a possibilidade do plenário acatar ou não um recurso, e a conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** esclarece que não. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** sugere que o relator do processo deveria poder opinar pela não admissibilidade de recurso. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** questiona sobre a questão da conduta ética do profissional. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** comenta sobre multa por desacato, que poderia ser aplicada. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** concorda que nem todo recurso deveria ser considerado válido, que os recursos precisam estar fundamentados. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** reforça a necessidade de orientações para a elaboração de recursos e uma revisão dos

procedimentos. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** esclarece sobre os procedimentos e os prazos, e informa que são feitas todas as orientações possíveis e normalmente é dado até mais tempo do que o definido na resolução para a regularização das infrações. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** complementa que, na notificação, a empresa ou profissional já é informado dos valores de multa pela falta de regularização. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que a orientação para os recursos é importante e, caso o recurso venha em tons grosseiros, sugere que este não deveria ser acatado, e abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1838/2024 com 20 (vinte) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 2 (duas) ausências.

4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete de julho de 2024 – Processo SEI 00176.002065/2024-63; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças) O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema e passa a palavra a gerente administrativa e financeira **Cheila da Silva Chagas** que fará a apresentação do balancete de julho/2024. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** faz a apresentação detalhada dos valores. Ele destaca a arrecadação no mês de julho/2024, que ficou em torno de 8% maior do que em julho de 2023, resultado de emissões de RRTs. Quanto às despesas, demonstra que em julho/2024 foram 16% menor do que o ano anterior (julho/2023). Quanto à despesa de pessoal, aponta um percentual de 48,55% frente à receita em julho, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que em julho/2024 os gastos com pessoal foram 2% maiores que no ano anterior. Ela salienta que 77% desses valores são referentes à remuneração e 23% referem-se a encargos sociais. Quanto ao imobilizado, ela relata não teve adições no patrimônio em julho. Em créditos a receber, referente às anuidades devidas, ela destaca os valores esperados no mês de julho. Comenta sobre campanha que será lançada para incentivar o pagamento de anuidades e reforçar a arrecadação para o fim do ano. Quanto ao disponível, apresenta os valores do mês de julho. Quanto ao resultado orçamentário, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** aponta receita, liquidação e o resultado orçamentário. Informa que os meses de maio e junho foram onde se teve os maiores gastos. Ela menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, destacando o superávit financeiro. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que os efeitos das enchentes já estão sendo superados e que em julho houve uma melhora na arrecadação. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta sobre a questão da inadimplência, que se reflete em todo o Brasil, e que é preciso buscar maneiras de reverter essa situação. Em relação ao uso de superávit, comenta que a ideia é sempre de não precisar utilizá-lo para pagamento de despesas correntes. Abre para manifestações. O conselheiro **ANTÔNIO CEZAR CASSOL DA ROCHA** questiona sobre a localização dos dados e a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** esclarece que os dados podem ser encontrados no site e os dashboards mais detalhados podem ser compartilhados com os conselheiros. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que os dashboards são interativos e as informações podem ser filtradas de diversas maneiras. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** complementa que no momento estão disponíveis as informações de janeiro a julho. O conselheiro **ANTÔNIO CEZAR CASSOL DA ROCHA** questiona sobre a questão dos dados das isenções de anuidades em função das enchentes. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que a questão das isenções precisa ainda ser verificada com o CAU/BR, mas a perspectiva é que essas isenções causarão impacto no próximo ano. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** comenta que esse impacto, devido às isenções, será considerado na reprogramação de 2025. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1839/2024 com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos no Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS de 2024 – Processo SEI 00176.002363/2024-53; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças) A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** informa sobre as transposições de orçamento entre diferentes centros de custos: a primeira para viabilizar a 'Caminhada do Percurso do Negro no Espaço Urbano de Porto Alegre', evento da CTPAF-CAU/RS com o CM-CAU/RS, e as outras duas para a participação da CTPAF-CAU/RS no 'III Encontro da Diversidade', na cidade de Salvador/BA, em novembro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo manifestações, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1840/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar alteração dos Projetos Estratégicos do CAU/RS para 2025 - Processo SEI 00176.002397/2024-48; (Origem: Conselho Diretor): A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** informa que foram feitas algumas alterações nos projetos estratégicos que haviam sido aprovados na última plenária. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta que foi elaborado o planejamento para 2025, seguindo orientações do CAU/BR e solicitações das comissões e gerências, porém não foi possível fechar o orçamento. Informa que foram necessários então diversos ajustes para alcançar uma solução viável. O Coordenador de Planejamento e Projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** apresenta a atualização dos projetos estratégicos, os quais, dos 35 projetos recebidos, 24 foram enquadrados como estratégicos e 11 normais foram descontinuados, sendo destinados ao banco de projetos. Informa sobre os projetos descontinuados e demonstra a atualização dos valores de projetos estratégicos e as inclusões. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que alguns projetos foram transformados em rotina e sobre a necessidade de melhorar a arrecadação. Abre para manifestações, não havendo manifestações, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1841/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2025 - Processo SEI 00176.002398/2024-92; (Origem: Conselho Diretor) A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O

Coordenador de Planejamento e Projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** apresenta o Plano de Ação e orçamento de 2025: objetivos estratégicos, aderência aos objetivos, cenário de arrecadação para 2025 (com dados fornecidos pelo CAU/BR), receita prevista para 2025, despesas, evolução do comprometimento da arrecadação com Fundo de Apoio e CSC, resumo dos projetos, limites estratégicos e o déficit orçamentário esperado, considerando 100% de execução e considerando o histórico de execução. O Coordenador de Planejamento e Projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** comenta que a programação atual está considerando o pagamento de parte do CSC com o imobilizado. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** comenta sobre o pagamento do Fundo de Apoio e do CSC, que vai sofrer um aumento devido a melhorias programadas para o SICCAU, que causam um impacto considerável no orçamento do CAU/RS, razão pela qual muitos projetos precisaram ser cortados. Informa que nenhum dos cortes feitos impactou na função do conselho e foram feitas análises minuciosas para se chegar a um resultado aceitável. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** questiona se o CAU/BR faz um balanço das contribuições de cada estado e o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** esclarece que a CPFi-CAU/BR faz uma prestação de contas, mas poderia haver melhor transparência com relação a questão das melhorias do sistema. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** comenta sobre a questão do CSC e atualização do SICCAU. Informa que foi feito diagnóstico por empresa contratada que constatou que o sistema não está sendo suficiente para as atividades necessárias, e esclarece sobre os valores necessários para a atualização dele. Comenta que, na próxima plenária do CAU/BR, vai levar a solicitação de utilização de recurso de imobilizado para o acréscimo do CSC, e sobre revisão do processo legislativo que está sendo analisado. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que o valor orçado para as melhorias está considerando a manutenção do sistema no período de transição. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** questiona se todo o valor precisaria estar disponível para o próximo ano e o conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** esclarece que é preciso considerar toda a reorganização da equipe de TI. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** questiona sobre a porcentagem dos CAUs pagantes e não pagantes. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** esclarece que são dez CAUs pagantes. Comenta que seria importante o CAU/RS se unir aos CAUs/UF, considerados mais progressistas, para contestar algumas questões de processos. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** questiona como é feita a divisão entre os CAUs pagantes e se há transparência nas decisões. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que as discussões do CSC são realizadas pelos CAUs/UF considerados básico, médio e um superavitário, com a participação do CAU/SP e CAU/RS como ouvintes. O administrador **ANDRÉ MARTINI DA SILVA** comunica dados dos aumentos do CSC nos estados para 2025, sendo os maiores aumentos no CAU/SP seguido pelo CAU/RS. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** complementa que a proporção considera a arrecadação do estado e o nível de utilização do sistema por ele. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que todos CAUs/UF contribuem com o CSC com valores variados em função de suas arrecadações. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que o CAU/RS utiliza vários dos serviços compartilhados. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que o CSC é uma instituição que presta serviços compartilhados ao CAU. Relata sobre a necessidade de ter conhecimento desses serviços e da participação do CAU/SP e CAU/RS nas discussões do CSC, uma vez que são os maiores contribuintes e sustentam, em boa parte, o sistema, que não deveriam ser apenas ouvintes, mas ter voz. Questiona sobre os valores arrecadados com multas, se estão contemplando as alterações das resoluções nº 198 e nº 143. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** esclarece que o valor apresentado vem do CAU/BR, e considera as médias históricas. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** complementa que, considerando as reduções de multas decorrentes das resoluções, é possível que não se alcance o valor apresentado. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** comenta que o impacto provavelmente não foi considerado, mas os valores podem ser posteriormente ajustados na reprogramação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** relata sobre a participação do CAU/RS e CAU/SP no CSC, que pode ser solicitada a ampliação dessa participação em outro momento, e sobre os serviços compartilhados. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** questiona sobre a previsão de receita, como será possível alcançar o valor esperado. O coordenador de planejamento e projetos **JEAN PAULO DOS SANTOS** esclarece que a previsão de receita considera a média histórica, que vem subindo ao longo dos anos, desconsiderando o ano atual que foi atípico em função das enchentes. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** complementa que se espera que novos profissionais, que estão se formando no estado, registrem-se no conselho. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta sobre a necessidade de orientação aos novos profissionais para fazerem o registro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1842/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar a extinção do Cargo de Analista Superior Desenvolvimento de TIC e Abertura de Vaga para Analista de Infraestrutura de TIC – Processo SEI 00176.001933/2024-98 (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** informa sobre a solicitação da extinção do cargo de Analista de Desenvolvimento de TIC e abertura de cargo de Analista de Infraestrutura de TIC, devido ao cargo ser mais pertinente às atividades realizadas no setor de TI. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo manifestações, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1843/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório conclusivo do Comitê Ação Pela Reconstrução; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Comenta que o Comitê foi criado em função das enchentes, a fim de discutir e buscar soluções para o problema, e que então é necessário dar uma conclusão a ele. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** faz a leitura do relatório conclusivo das atividades do Grupo Executivo Comitê de

Ação pela Reconstrução. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre a importância da inclusão da pauta das mudanças climáticas nos eventos do CAU/RS desse ano. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOS** questiona se o CAU/RS foi convidado para participar do Fórum de Participação Social no RS e a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que não tem informações. O secretário de relações institucionais **FAUSTO LEIRIA LOUREIRO** comenta que vai buscar informações sobre o evento. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1844/2024 com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar alterações no Calendário Oficial do CAU/RS de 2024 – Versão 10; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as alterações: alteração dos formatos das reuniões da CEF-CAU/RS, transformando a do dia 07/11 em virtual e a do dia 14/11 em presencial; cancelamento da reunião do CD-CAU/RS prevista pro dia 14/11; e transferência da Reunião Plenária do dia 21/11 para 22/11. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo manifestações, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1845/2024 com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Calendário Oficial do CAU/RS para 2025; (Origem: Conselho Diretor)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta primeira versão do calendário de 2025, que prevê reuniões de comissões ordinárias, especiais, temporárias e reuniões plenárias, bem como a previsão dos feriados e pontos facultativos de 2025. Informa que as principais mudanças são a exclusão da reunião prevista para processos da CPF-CAU/RS, inclusão das reuniões do Centro de Memória e inversão da semana de reuniões presenciais com a de virtuais. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** comenta que, para a CED-CAU/RS, não ficaria bom a segunda semana ser a presencial, que é melhor como está, uma presencial, outra virtual e a terceira presencial novamente. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona as demais comissões que concordam com a troca da semana virtual com a presencial. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** comenta que faltam serem definidos e incluídos os eventos do CAU/RS e CAU/BR. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1846/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.12. Distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização: Protocolo SICCAU nº 1376486/2021; Protocolo SICCAU nº 1271376/2021; Protocolo SICCAU nº 1463914/2022; Protocolo SICCAU nº 1523046/2022; Protocolo SICCAU nº 1609078/2022; Protocolo SICCAU nº 1623630/2022; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** sugere que, devido ao número de processos pendentes, sejam atribuídos dois para cada conselheiro. Informa que o(a)s conselheiro(a)s a receberem os processos no Plenário, segundo a ordem estabelecida, são as conselheiras **Silvia Monteiro Barakat**, **Thaise de Oliveira Machado** e **Vivian Ribeiro Magalhães**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que os referidos processos serão encaminhados para as conselheiras analisarem e relatarem para a próxima reunião plenária. **4.13. Apresentação de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS; (Origem: Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** inicia a apresentação do panorama do Atendimento do CAU/RS em 2024, informando que boa parte da equipe está acompanhando a plenária remotamente. Comenta que o atendimento recebe demandas variadas de diversas complexidades, sendo de extrema importância para o conselho. Faz a apresentação, que expõe como está organizada a Gerência de Atendimento e Fiscalização, com enfoque no atendimento aos profissionais e empresas registrados no Rio Grande do Sul, sua estrutura, equipes, canais de atendimento, competências, sistemas utilizados, dados, perspectivas e gargalos. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** comenta sobre a localização do atendimento no organograma, a equipe e as unidades de atendimento, que são: RRT e Acervo Técnico, Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Informa sobre o planejamento estratégico, as normativas e os objetivos do atendimento, que são o de viabilizar a melhor solução para o arquiteto e urbanista e para o cidadão em caso de demandas relacionadas aos serviços oferecidos pelo Conselho, prezando por um atendimento humanizado, eficaz e conveniente ao arquiteto e urbanista e ao cidadão, com foco nas situações profissionais mais corriqueiras e no suporte técnico à utilização do SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU). O coordenador de atendimento **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** comenta que o atendimento não possui legislação específica, mas deve estar a par de todas as legislações do CAU/BR e CAU/RS, o que gera certa dificuldade. Apresenta os recursos humanos, as competências, os canais de atendimento e as plataformas e sistemas utilizados que são: SICCAU, SEI, Redmine, CSC/GAD, WhatsApp, Teams, @caurs, Excel e o Genesys. Informa sobre a plataforma Genesys, cujo sistema, o Omnichannel, se refere à mesma estrutura de utilização de diversos canais para os clientes, que são integrados em uma única estratégia, possibilitando que o cliente tenha uma experiência única, independentemente de escolher apenas um ou diferentes canais para concluir uma solicitação. O coordenador de atendimento **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** apresenta os números do atendimento, cujos resultados, de janeiro a setembro de 2024, são: 11.807 atendimentos telefônicos, 2.523 atendimentos por e-mail, 8.837 atendimentos pelo WhatsApp e 493 atendimentos presenciais. Comenta sobre a Pesquisa de Satisfação oferecida aos clientes, cujo retorno é pequeno, a divulgação e os canais de atendimento, e as perspectivas para 2025, que consideram a ampliação do uso e funcionalidades do GENESYS, qualificação permanente, reformulação do SICCAU, diminuição dos GAD's, ampliação da equipe e o plano de atendimento do CAU/RS. A gerente de atendimento e fiscalização **MÁRCIA ELIZABETH**

MARTINS comenta sobre a importância da valorização da equipe, que desempenha um excelente trabalho com os recursos disponíveis. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece a apresentação, reforça a importância do trabalho realizado pelo setor de atendimento, e informa que a plenária vai precisar ser prorrogada por mais quarenta e cinco minutos. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar apoio à Nota Técnica do IAB sobre o texto das DCNs - Processo SEI 00176.002446/2024-42; (Origem: Comissão de Ensino e formação):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** faz um breve relato sobre as discussões das novas DCNs. Informa que o texto das novas DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Arquitetura e Urbanismo foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação em 06 de dezembro de 2023. Posteriormente, em 2 de agosto de 2024, o Conselho Nacional de Educação aprovou um texto substitutivo, diferente do aprovado em dezembro de 2023, e com alterações que causaram grande preocupação sobre o futuro do ensino da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Informa que o IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) formou comissão para discutir o assunto, onde foi feita análise criteriosa do documento final das DCNs e se elaborou então nota técnica, que faz análise comparativa dos pareceres das DCNs e aponta os desdobramentos que surgiriam com a aprovação do texto com os três artigos alterados em agosto. Comenta sobre reunião do CEAU-CAU/BR, onde se esperava que outras entidades apresentassem seus pareceres, porém apenas o IAB apresentou o seu próprio documento e algumas entidades elaboraram um documento síntese com sua posição, que seria de garantir os ganhos das DCNs de agosto e posteriormente tentar recuperar as perdas. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa que o IAB respeita a posição dessas entidades, mas decidiu por manter seu posicionamento de não aceitar o texto alterado em agosto, uma vez que reiniciar o debate apenas após a aprovação de um texto com graves problemas não parece interessante em face dos reflexos da qualidade do ensino para o exercício da profissão. Relata que na última reunião da CEF-CAU/RS foi aprovada uma moção de apoio à Nota Técnica do IAB, cujo texto encontra-se no processo da plenária, e então foi trazido para apreciação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** informa que reconhece o mérito da nota do IAB, porém, como arquiteto e conselheiro, tem suas dúvidas quanto a estratégia de dividir opiniões. Comenta que o conselho, que representa todos os arquitetos e urbanistas, não deveria apoiar notas isoladas, mas sim buscar convergências. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** concorda com a importância de buscar uma unidade, e opina que, embora as DCNs propostas não sejam ideais, a estratégia de postergar sua aprovação pode estender a discussão por muito tempo, o que não parece adequado. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que a estratégia do IAB é uma aposta, que pode ou não vir a influenciar nas decisões. O conselheiro **MIGUEL ANTONIO FARINA** comenta sobre as discussões na comissão, que o texto alterado em agosto possui aspectos negativos e positivos, mas que os desdobramentos na qualidade de ensino não dependem apenas da aprovação das DCNs, pois há outras questões envolvidas. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta sobre a decisão política do conselho de fazer um enfrentamento ao texto das DCNs, ou de aceitá-lo como está. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** informa sobre o problema da desunião da categoria, que a nota do IAB é válida pela defesa da qualidade do ensino, mas é preciso que haja consenso sobre ela. Comenta sobre a manifestação conjunta, lançada pelo CEAU-CAU/BR, com um posicionamento distinto à nota do IAB, cujo possível apoio do CAU/RS aprofundaria uma divisão, embora o apoio seja válido pela busca de uma melhor qualidade do ensino. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** questiona sobre o reflexo da possível aprovação da nota, se seria simplesmente um apoio à qualidade e mérito da nota do IAB, ou indicaria um posicionamento contrário a manifestação do CEAU-CAU/BR. O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTO** informa que um apoio reconheceria o que está exposto na nota, que reflete o entendimento interpretativo dos prós e contras das DCNs, mas não influenciaria nos desdobramentos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que o CEAU não tem poder de deliberação, logo essa manifestação do CEAU-CAU/BR é uma proposta, que precisaria ser levada ao plenário do CAU/BR para ser validada. A secretária de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** resume a deliberação a ser elaborada, que apoia e reconhece a qualidade da Nota Técnica do IAB que trata da homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, ressaltando sua importante contribuição para a discussão do tema da qualidade do ensino. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1847/2024 com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **5. Apresentação de comunicações:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comunica a saída do gerente executivo **Ariel Luís Romani Lazzarin**, por motivos pessoais, e informa que o secretário de relações institucionais **Fausto Leiria Loureiro** assumiu a posição interinamente. **6. Encerramento da 161ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Sexagésima Primeira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS à uma hora e quarenta e sete minutos, agradece a presença de todos e todas.

LUCIANA BESTETTI GONÇALVES
Assistente de Atendimento e Fiscalização

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN

Vice Presidente do CAU/RS

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente do Plenário**, em 12/11/2024, às 15:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 10/12/2024, às 16:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Conselheiro(a)**, em 11/12/2024, às 14:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **562E315A** e informando o identificador **0400359**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002451/2024-55

0400359v4